



Ao Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 013/2013, através de Dispensa de Licitação (DL) nº 003/2013.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO: **Justificativa para ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito Municipal

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2013, para DISPENSA DE LICITAÇÃO Número 003/2013, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Rua 03, s/nº - Próximo à Praça dos Coqueiros - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO TELESFORO AGUIAR MOREIRA, e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade da LOCADORA MADALENA PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Convivente, Agropecuarista, com CPF nº 557.528.451-49 e Identidade nº 16.875.277 - SSP-SP, Data de Nascimento em 02/08/1961, com residência e domicílio na Zona Rural, s/nº - PA Xavantinho - CEP 78.670-000 - Bairro Distrito de Vila São Sebastião (Chapadinha) - Telefone: (66) 8405-0068, em São Félix do Araguaia - MT.

O valor ofertado para o novo período de locação do imóvel referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de abril de 2014.

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da C.P.L. Aluísio da Silva Barros

Secretária da CPL: Esleine Rodrigues Aguiar

Membro da CPL: Ronildo de Oliveira Luz